

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO

Decreto/GP n.º 160/2017

De 07 de Junho de 2017

“Dispõe Sobre a Antecipação da Feira Livre na Sede do Município, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica Antecipada a Feira livre na sede do município, do dia 15 de Junho (quinta-feiras), para o dia 14 de Junho (quarta-feira), em razão do feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

André Luiz Sampaio Cardoso

= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020